



Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 1988

Autoria: Senador Mário Maia (/)

Iniciativa:

Ementa:

SOLICITA, NOS TERMOS DA DO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEGUNDO DA LEI 7295, DE 19 12 1984, E, AINDA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 000079 DE 1985, SEJA CONVOCADO O PRESIDENTE DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA (LBA), O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA LBA NO ACRE E O SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, A FIM DE PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE DONATIVOS OFERECIDOS AOS FLAGELADOS ATINGIDOS PELAS ULTIMAS ENCHENTES NO ESTADO DO ACRE; E AINDA IDENTIFICAR E CONVOCAR A PESSOA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCARIA SOS - ACRE NO BANCO DO BRASIL, E O ENCARREGADO PELA DEFESA CIVIL NO ESTADO DO ACRE, QUANDO DA OCORRENCIA DAS ALAGAÇÕES.

Assunto: -

Data de Leitura: 06/10/1988

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/12/1990 - PREJUDICADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CFC) COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

TRAMITAÇÃO

19/12/1990 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PREJUDICADA

Ação: ENCAMINHADO A SUBSECRETARIA DE ARQUIVO, TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DA CFC.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 08 05 1991).

12/12/1990 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: ENCAMINHADO AO SCP, DE ACORDO COM O ART. QUINTO DA RESOLUÇÃO 18, DE 1989, QUE DETERMINA A EXTINÇÃO DA COMISSÃO.

Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 1988

TRAMITAÇÃO

14/12/1988 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Ação: REUNIDA A COMISSÃO PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ACRE.

23/11/1988 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Ação: RELATOR SEN AFONSO SANCHÓ.

06/10/1988 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. DCN2 07 10 PAG 2873.

06/10/1988 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

PFS 1/1988

Data: 06/10/1988
Autor: Senador Mário Maia (/)
Local: null

Descrição/Ementa: SOLICITA, NOS TERMOS DA DO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO SEGUNDO DA LEI 7295, DE 19 12 1984, E, AINDA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 000079 DE 1985, SEJA CONVOCADO O PRESIDENTE DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA (LBA), O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA LBA NO ACRE E O SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, A FIM DE PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE DONATIVOS OFERECIDOS AOS FLAGELADOS ATINGIDOS PELAS ULTIMAS ENCHENTES NO ESTADO DO ACRE; E AINDA IDENTIFICAR E CONVOCAR A PESSOA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCARIA SOS - ACRE NO BANCO DO BRASIL, E O ENCARREGADO PELA DEFESA CIVIL NO ESTADO DO ACRE, QUANDO DA OCORRENCIA DAS ALAGAÇÕES.